

PORTARIA Nº7.830, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG3 – Chefe da Seção de Protocolo, da servidora **ANDRESA BERTODO DECAVATÁ MATZEMBACHER**, matrícula nº960, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielvaski
Secretário de Administração